

Normas para publicação de Boletim Epidemiológico

1. APRESENTAÇÃO

O Boletim Epidemiológico editado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí é uma publicação de caráter técnico-científico, acesso livre, formato eletrônico com periodicidade variada para os casos de monitoramento e investigação de doenças específicas sazonais.

Ele se configura como instrumento de vigilância e atenção para promover a disseminação de informações relevantes qualificadas, com potencial para contribuir com a informações de saúde relativas ao Estado do Piauí. No Boletim Epidemiológico são publicadas descrições e figuras de monitoramento de eventos e doenças com potencial para desencadear emergência de Saúde Pública; análises da situação epidemiológica de doenças e agravos à saúde; relatos de investigação de surtos e de outros temas de interesse da Vigilância em Saúde e Atenção à Saúde.

2. CORPO EDITORIAL

2.1 Comissão Organizadora

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Florentino Alves Veras Neto

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SUPAT

Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé

DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE - DUVAS

Herlon Clístenes Lima Guimarães

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM

Graciene Silva Nazareno

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GAS

Luciana Sena Sousa

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GVS

Francisca Miriane de Araújo Batista

GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Dília Sávia de Sousa Falcão

GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

Gisele Martins do Nascimento

2.2 Corpo Técnico Científico

Zenira Martins Silva

Inácio Pereira Lima

Antonio Manuel de Araújo

Ocimar de Alencar Alves Barbosa

Karina Alves Amorim de Sousa

Maria Alzeni de Moura Fé

Cassandra Maria de Sena Muniz

Maria da Consolação Nascimento

Francisco de Assis Borges Moraes

Maria Amélia de Oliveira Costa

Ivone Venâncio de Melo

Eliracema Silva Alves

3. NORMAS DE PUBLICAÇÕES

O Boletim epidemiológico é confeccionado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SES/PI) por meio das áreas técnicas que constitui a Superintendência de Atenção Integral à Saúde, que incorpora vigilância e atenção à saúde.

Para submeter um trabalho para publicação no Boletim Epidemiológico, a área técnica deve seguir os passos:

1. Idioma

Os trabalhos devem ser escritos em português.

2. Número de páginas ou caracteres

Os manuscritos devem ter no máximo 10 páginas, incluindo referências e anexos ou apêndices.

3. Apresentação

Papel tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. A fonte deverá ser Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, parágrafo justificado com recuo de 1,5 cm e entrelinha 1,5. O arquivo não deve ter marcas de formatação (estilo, tabulações) nem numeração de páginas.

4. Estrutura

Título do artigo: em maiúsculas e em negrito, centralizado no alto da primeira página, em espaçamento simples entrelinhas, tamanho 12.

Nome do autor e área técnica: por extenso, duas linhas abaixo do título, alinhado à direita;

Corpo do texto: duas linhas abaixo do nome do autor(es), entrelinhas 1,5, fonte tamanho 12, justificado, adentramento de 1,5. Subtítulos devem ser alinhados à margem esquerda;

Referências: para citação das referências no texto, deve-se obedecer as normas da ABNT com disposição bibliográfica em ordem alfabética.

5. Tabelas ou quadros

Devem constar sob as denominações “Tabela” ou “Quadro” no arquivo eletrônico e ser numerados em algarismos arábicos.

A legenda deve acompanhar a tabela ou o quadro e ser posicionada acima destes.

Devem ser autoexplicativos e, obrigatoriamente, citados no corpo do texto na ordem de sua numeração.

Sinais ou siglas apresentados devem estar traduzidos em nota colocada abaixo do corpo da tabela/quadro ou em sua legenda.

6. Imagens(Figuras e Gráficos)

Figuras

Devem constar sob a denominação “Figura” e ser numeradas com algarismos arábicos, seguido pela legenda.

Sinais ou siglas devem estar traduzidos em sua legenda.

Devem, obrigatoriamente, ser citadas no corpo do texto na ordem de sua numeração.

Na apresentação de imagens e texto, deve-se evitar o uso de siglas e nomes de profissionais. Utilizar siglas apenas após a apresentação da palavra por extenso na primeira citação.

Devem possuir boa qualidade técnica e artística, utilizando o recurso de resolução máxima do equipamento/câmera fotográfica.

Devem ser enviadas também, em arquivo a parte via e-mail, com resolução mínima de 300dpi, nos formatos TIF ou JPG e largura mínima de 10 cm.

Gráficos

Devem constar sob a denominação “Figura”, numerados com algarismos arábicos e fornecidos, também, em arquivo à parte, com largura mínima de 10 cm.

A legenda deve ser ordenada sequencialmente com as figuras. Devem, obrigatoriamente, ser citados no corpo do texto, na ordem de sua numeração.

Sinais ou siglas apresentados devem estar traduzidos em sua legenda.

As grandezas demonstradas na forma de barra, setor, curva ou outra forma gráfica devem vir acompanhadas dos respectivos valores numéricos para permitir sua reprodução com precisão.

7. Observações gerais:

Nas informações epidemiológicas deve ser incluído o recorte raça/cor, especialmente nas doenças e agravos de notificação compulsória, assim como descrito do item IV do Art.5º da Resolução Nº 2 de setembro de 2014, que dispõem sobre o II Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os dados epidemiológicos geralmente são trabalhados com indicadores que se referem à frequência, incidência e prevalência, portanto devem ser relacionadas à população exposta e deve-se colocá-los nas tabelas e/ou quadros.

8. Política de Privacidade

Os nomes e endereços de e-mail neste site serão usados exclusivamente para os propósitos do Boletim, não estando disponíveis para outros fins.

Dúvidas sobre o processo de submissão podem ser enviadas para boletim.informativo@saude.pi.gov.br, devidamente titulado como: Matéria para o Boletim Informativo.

4. ENDERENÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Secretaria estadual de Saúde do Piauí

Av. Pedro Freitas SN, Bloco “A” – Centro Administrativo

Email: boletim.informativo@saude.pi.gov.br

CEP: 64018-200 – TERESINA – PIAUÍ

5. EDIÇÕES A PARTIR DE 2017